



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº 5.188

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO VICE-PREFEITO PARA ASSINAR A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E ENGENHARIA, CERTIDÕES DE USO DE SOLO E DESDOBRAMENTO DE ÁREAS**

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica delegado ao Vice-Prefeito o poder para assinar a aprovação dos projetos de edificação, de engenharia, bem como assinar e aprovar as emissões de certidões de uso do solo e desdobramento de áreas, nos termos do artigo 71. inciso XXVI, da Lei Orgânica do Municipal.

**Artigo 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de janeiro de 2005.

  
PAULO CÉSAR NEME

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal

  
Verônica de Oliveira Pereira  
Sec. Adj. de Legislação